



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 43/2024/SO/CMVJ

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 25.11.2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se para **QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignácio Levinski (PT); Giovana Ketelin Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Moura (PSDB); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** (sob a **Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**). Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente comunicou que o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski**, o qual foi eleito a Prefeito, encontra-se a convite da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em Brasília, cumprindo as atividades das edições Novos Gestores 2025-2028, sendo a justificativa de sua falta na Sessão. A seguir, solicitou ao **Vereador Ignácio Levinski (PT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Sétima Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 18.11.2024**, foi **revisada pelo 1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em **discussão** e, após em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. O Presidente comunicou que o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski**, o qual foi eleito a Prefeito, encontra-se a convite da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em Brasília, cumprindo as atividades das edições Novos Gestores 2025-2028, sendo a justificativa de sua falta na Sessão. Seguindo **com a leitura dos seguintes Expedientes: OF. GE Nº 228/2024 – GAB. Recebido do Prefeito de Jóia - Encaminha Lei Municipal de nº4.318, 4.319, 4.320, 4.321 e 4.322/2024; Convite recebido dos Formandos da EMEF João Antônio da Conceição - Convite para cerimonial de formatura no dia 07 de dezembro a partir das 20h no CTG Taurus de 35; Convite recebido dos Formandos da Colégio Estadual Antônio Mastella - Convite para Solenidade de Conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio no dia 20 de dezembro a partir das 18h no Col. Antônio Mastella; Convite recebido dos Formandos do Pré-Escolar Emei Primeiros Passos - Convite Formatura do Pré-Escolar Emei Primeiros Passos no dia 12 de dezembro a partir das 19h no Salão Paroquial; Justificativa de falta sob protocolo nº 257**, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandoski – Progressistas - encontra-se a convite da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em Brasília, cumprindo as atividades das edições Novos Gestores 2025-2028, sendo a justificativa de sua falta na Sessão, conforme Art. 20 do Regimento Interno; **Documento sob protocolo nº 754**, recebido do Grupo 2ª e 3ª idade Água Dourada de Jóia, solicitam ajuda para manutenção do grupo desde pela prefeitura e destinação de emendas pelos Vereadores para atender



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

demandas da instituição; **Indicação nº 93/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral– Progressistas** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, construa uma parada de ônibus na Vila Brás na comunidade de São José, e uma parada de ônibus na comunidade Espinilho, na estrada que liga Rincão do Violão; **Indicação nº 94/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral– Progressistas** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento e encascalhamento da estrada que dá acesso a propriedade dos Senhores Paulo e Roque Quezane, na comunidade Esquina São Jorge - Cará. Passando a **PAUTA**, com a Leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024, - Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, sob protocolo nº 13, em 22.11.2024, de autoria da Mesa Diretora**. O Presidente Comunicou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2024 tramitará na Casa, conforme determina o Art. 194, do Regimento Interno. Ficará em pauta, durante quatro Sessões Ordinárias, conforme determina o art. 194, sendo esta a 1ª Sessão Ordinária, para discussão e recebimento de emendas; Leitura do **Projeto de Resolução nº 327/2024 – Altera o caput do art. 29 da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora**; O senhor Presidente Comunicou que o Projeto de Resolução n.º 327/2024 tramitará na casa, conforme determina o Art. 201 do Regimento Interno. Ficará em pauta, durante três Sessões Ordinárias, conforme determina o §1º do Art. 201, sendo essa a 1ª Sessão Ordinária. A seguir, a **Presidência** colocou a palavra à disposição dos **Vereadores**, para se **pronunciarem sobre as matérias apresentadas**, se assim o desejarem. (Passa a palavra pela Ordem - Art. 101, II – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente). Não houve manifestação pelos Vereadores. Passando a **Ordem do Dia**, não constou de matérias para deliberações. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela **ordem de inscrição (10 minutos para cada orador – Art. 101 – VI)**, momento em que o Senhor Presidente abriu o tempo de 2 minutos para a inscrição no livro para os Vereadores que desejarem pronunciar-se. A seguir, manifestou-se o **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas**. Passando as **Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência**, usou do espaço o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Líder do PDT**. O **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) – Presidente**, o qual fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente encerrou os trabalhos**, as dezoito horas e vinte e seis minutos, do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

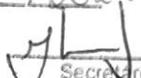
APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 02142 / 2024 2


Presidente


Secretário